



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

Itobi, 07 de junho de 2022.

Ofício ° 140/2022

Assunto – encaminha Requerimento

Exmo. Senhor Arthur Lira

DD: Presidente da Câmara dos Deputados Federais

Prezado Senhor,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, de conformidade com as normas legais e regimentais, a Moção de Apoio desta Câmara Municipal de Itobi aos Projetos de Lei n.º 1559/2021, n.º 2028/2021 e n.º 3.502/2021 que Dispõem sobre o Piso Salarial do Profissional do Farmacêutico, protocolada sob o n.º 278/22, de autoria de todos os Vereadores que compõem esta Edilidade, devidamente aprovada na Sessão Ordinária do dia seis de junho do corrente.

Sendo o que me apresenta para a oportunidade, reitero meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Vereador Edvan Giroldo
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

Moção de Apoio da Câmara Municipal Itobi aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2028/2021 e nº 3.502/2021 que dispõem sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico

A Câmara Municipal de Itobi, por meio dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramitam em conjunto por estarem apensados.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.

Alguns benefícios da atuação do farmacêutico:

- Manipulação adequada de medicamentos para atendimento da população com qualidade, segurança e eficácia;
- Armazenamento correto e seguro dos medicamentos, observando os requisitos necessários para garantir a qualidade e eficácia de cada produto (para que o paciente adquira medicamentos que produzirão o efeito desejado); -
- A avaliação prévia dos receituários para identificação de eventuais erros, interações medicamentosas, incompatibilidades com outros tratamentos e, quando necessário, contato com o prescritor antes da dispensação para adequação às necessidades do paciente;
- Fornecimento de orientação técnica sobre os medicamentos (modo de utilizar de forma segura; melhores horários de uso e necessidade de respeitar os horários de administração; importância da duração do tratamento; necessidade de alterar hábitos alimentares ou bebidas; forma de armazenamento; efeitos adversos, interações medicamentosas);



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

- Realização de acompanhamento farmacoterapêutico dos pacientes para garantir melhores resultados nos tratamentos e evitar efeitos adversos que podem gerar a não adesão à terapia ou causar outros problemas de saúde;
- Realização de serviços farmacêuticos como a aferição de pressão arterial, teste de glicemia capilar, campanhas de educação em saúde e vacinação;
- Realização do descarte correto de medicamentos para evitar contaminação do solo e água. O mau gerenciamento e o uso incorreto de medicamentos acarretam sérios problemas à sociedade e, conseqüentemente, aos serviços públicos de saúde, gerando aumento da morbimortalidade, elevação dos custos diretos e indiretos, e prejuízos à qualidade de vida dos usuários;
- Implantação de processos de biossegurança.

Vale relembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias:

- Os farmacêuticos em nenhum momento deixaram de atender e orientar os pacientes que os procuram diariamente nas farmácias, pacientes esses que muitas vezes tinham diagnóstico de Covid-19, ou seja, os profissionais permaneceram expostos a grandes riscos de contaminação;
- Os farmacêuticos realizaram e realizam exames de Covid-19 nas farmácias para ampliar o acesso e desafogar o sistema de saúde, desde a primeira onda da contaminação no país;
- Os farmacêuticos auxiliaram nas campanhas de vacinação;
- Os farmacêuticos contribuíram no esclarecimento e dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo no esclarecimento de *fake news* e das inúmeras dúvidas que surgiram nesse período.

Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nitida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado,



Câmara Municipal de Itobi

Estado de São Paulo

trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

Dessa forma, reafirmamos o apoio dessa Câmara Municipal aos **Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021** e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

APROVADO EM
SESSÃO Ordinária

DE: 02 de Junho de 2022

Marta Ap. Rossi
Assistente Legislativo

Câmara Municipal de Itobi
PROTOCOLO

Sob. nº 278/22

Em, 02/06/22 às 15:45hs

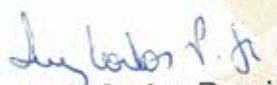
RESPONSÁVEL

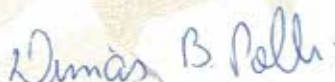
Plenário Vereador Maurício Gabriel de Andrade, 02 de junho de 2022.

Vereadores do Município:


Vitor Luis Bertoni de Castro


Edvan Giroldo


Luiz Carlos Pereira Junior


Dimas Braz Polli


Alexandre Aparecido Bento


Jair Donizeti Salvador


Jefferson Luiz Helena


José Luis Bento da Silva


Marcos Antonio Toesca